

2021/008900



36

Os quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um nesta cidade de Nova Iguaçu no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rosalie s/nº, Bairro Marapicu, reuniram-se em Assembleia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola Municipalizada Vila João Correa com finalidade de apresentar e eleger novos membros para o biênio de acordo com o edital publicado e fixado no quadro de avisos do estabelecimento. Assumida a presidência dos trabalhos a Srª Diretora Alessandra Pereira de Oliveira, designou a Srª Arleteza Pedro Camargo para servir de secretária desta reunião. A seguir a Srª Presidenta desta U.E. informou que de acordo com a Portaria nº 956 de 28/12/2017 publicada em 29/12/2017 no jornal EM Notícias, foi nomeada para exercer a função de Diretor Geral da U.E. e que de acordo com o artigo 23, parágrafo 2º do Estatuto da A.P.M. registrada em cartório em 11/04/2019 passará a exercer a sua presidência juntamente com os demais membros eleitos para o biênio. Foi aberto o processo de escolha. Foram eleitos os novos membros da A.P.M. que passará a ser assim constituída: Diretoria 1- Presidente: Alessandra Pereira de Oliveira CPF 075636797-23 cargo Professor II, 2- Tesoureira: Roberta Gonçalves Andrade CPF 101991257-08 cargo Professor II, 3- Vice-Presidente: Marcelaine Lopes Costa CPF 092694587-41 cargo Professor II, 4- Secretária: Arleteza Pedro Camargo CPF 055283257-06 cargo Professor II, 5- Conselho Fiscal Membros Efetivos: Vanda Riltens de Souza Schliesing CPF 011556427-67 cargo Professor II, Selange Gonçalves Sobral CPF 021684227-10 cargo Professor II, Pedro de Miranda CPF 053583737-21 cargo Professor II, Michele Munhoz Araujo CPF 012339277-28 cargo Fun- Maria das Neves Candido CPF 797514904-72



Virame dos S.H. Araújo, Florbeteira de Carvalho Paço, Patrícia
 Fátima Ribeiro de Souza Schliesing, Rosmar Lima, Angela Maria
 de Mattos, Diego Almeida de Nascimento, Maria dos Prazeres Landeles
 de Lima Amadori, Roberta G.A. Wes, Juliana Pereira de Oliveira
 e Pedro Pomar. Gora Michelle de Souza Marcelane
 e Costa Elizabeth Santos Cabral. Iráides de Almeida

Em tempo, a Assembleia Extraordinária foi realizada
 às 9h em primeira convocação com a presença da maior
 parte dos associados e, em segunda convocação, meia hora
 após o horário determinado de início da primeira, com
 qualquer número de associados. A APM da Escola Muni-
 cipal Vila João Correia possui o CNPJ 01.995.122/0001-28.
 Após a renovação da direção em 31 de dezembro de 2017 e
 nomeação em 01 de janeiro de 2018, portaria nº 955 e nº
 956 respectivamente, ambas publicadas no jornal ZM No-
 tícias em 29 de dezembro de 2017, a administração da
 APM permaneceu a mesma, sem alterações. De acordo com
 art. 23º, § 4º do Estatuto, o conselho deliberativo é formado
 por 07 (sete) membros efetivos e seus respectivos suplentes,
 porém não foi possível compor o conselho com o número
 mencionado porque não houve interesse dos presentes em
 fazer parte da associação. A presidência do Conselho Deliberativo
 será exercida pela Diretora Geral da U.E. Alex-
 sandra Pereira de Oliveira. De acordo com art. 25º do Es-
 tatuto, o conselho Fiscal é constituído por 01 (um) presi-
 dente, 06 (seis) membros efetivos, sendo 03 (três) pais e 03 (três)
 professores e 04 (quatro) suplentes, sendo 02 (dois) pais e 02
 (dois) professores, porém não foi possível compor este consel-
 ho com o número citado porque não houve interesse dos
 presentes em fazer parte da associação. A presidência
 do Conselho Fiscal será exercida pela professora Silvana
 Gonçalves Sobral. O tempo de mandato da diretoria, con-
 selho Fiscal e Deliberativo será para o biênio 2019/
 2021 (de 15/08/2019 a 14/08/2021). Sem mais para o mo-

Ofício Firma

2021/00890012019
OFÍCIO DE CARTÓRIO



Luciana de Siqueira de Oliveira

2239
J

10º

Cartório

Responsável pelo Expediente: ALAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Substituto Legal: GLAUNER LUIZ DA SILVA SANTOS
Rua Getúlio Vargas, 121, Loja: A - Centro - Nova Iguaçu - RJ

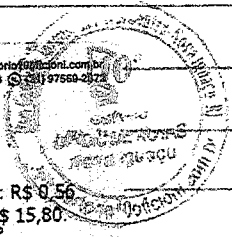
administracao@cartorio10defamilia.com.br
(21) 3775-1383 (21) 37569-2872



Reconheço as firmas por Semelhança de:
ARETUZA PEDRO CAMARGO
ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA *****
Emols: R\$ 11,22. Fetj: R\$ 2,24. Fundperj: R\$ 0,56. Funperj: R\$ 0,56
Funarpen: R\$ 0,44. Pmcvm: R\$ 0,22. Iss: R\$ 0,56. Total: R\$ 15,80.
NOVA IGUAÇU/RJ, 07/10/2019.

LUCIANA DE SIQUEIRA PONTES. Em test. *Luciana de Siqueira Pontes* da verdade. Conf.
EDFD 06952 NTQ. EDFD 06953 BFZ Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
44355675

Luciana de Siqueira Pontes
Mat. 94771
Escrevente



10º

Cartório

Responsável pelo Expediente: ALAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Substituto Legal: GLAUNER LUIZ DA SILVA SANTOS
Rua Getúlio Vargas, 121, Loja: A - Centro - Nova Iguaçu - RJ

administracao@cartorio10defamilia.com.br
(21) 3775-1383 (21) 37569-2872



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 13/09/2019. Av. *Luciana de Siqueira Pontes* 29183, Liv. A3,
Registro Nº 28773, no Livro A-60.
NOVA IGUAÇU/RJ, 07/10/2019.
Oficial, *Luciana de Siqueira Pontes* Subcrevo e Assino.
Emols: R\$ 0,00. Fetj: R\$ 0,00. Fundperj: R\$ 0,00.
Funperj: R\$ 0,00. Funarpen: R\$ 0,00. Pmcvm: R\$ 0,00. Iss: R\$ 0,00.
Total: R\$ 0,00.
EDDH 60664 IUG Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Luciana de Siqueira Pontes
Escrevente
Mat. 94771



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24
or

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembleia Geral de 15 /08/ 2019, conforme lavrado em Livro Ata às folhas nº 46 e 47.

APM do (a)
E.M VILA JOÃO CORREA

Município
NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembleia Geral Ordinária do dia 18 / 12 / 2020. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 18 / 12 / 2020.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Danda Ribeiro S. S. S. S. S. Danda P. S. S. S. S. Professora 1317160237
Nome Legível Assinatura cargo ou Situação Mat. ou RG

Solange G. Sobral Solange G. Sobral Professora 10/698858-8
Nome Legível Assinatura cargo ou Situação Mat. ou RG

Gláucia Justina da Silva Gláucia J. da Silva Professora 10/14209.4
Nome Legível Assinatura cargo ou Situação Mat. ou RG

Flávia dos Santos de Jesus Flávia dos Santos de Jesus Auxiliar de Serviços Gerais 12340
Nome Legível Assinatura cargo ou Situação Mat. ou RG

Mário dos Reis Mário dos Reis Mantenedor 10.736.260-0
Nome Legível Assinatura cargo ou Situação Mat. ou RG

Elia Lucia dos Santos Araujo Soares Elia Lucia dos Santos Araujo Soares Responsável 4188429/PA
Nome Legível Assinatura cargo ou Situação Mat. ou RG

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano
 de dois mil e vinte nesta Cidade de Nova Iguape
 no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rosalee
 31 n^o, Bairro de Marapicu, reuniram-se os membros
 da APM (Associação de Pais e mestres), professores e
 funcionários da Escola municipalizada Vila João
 Correa, com a finalidade de Tomarem ciência
 dos valores que foram reprogramados do ano
 anterior e determinar o uso para este ano le-
 tivo, de acordo com as necessidades desta Unida-
 de Escolar. Na conta PDDE Qualidade foi repre-
 gramado um valor de R\$ 12.455,63 de custeio do
 programa mais Alfabetização referente a conta n^o 93215-9.
 Na conta PDDE Básico Lantão foi reprogramado um
 valor de R\$ 3996,90 de custeio referente a conta n^o
 99351-4. Na conta PDDE Cheque (Básico) foi reprogramado
 um valor de R\$ 15,32 de custeio referente a conta n^o 10866-9.
 Na conta PDDE Estrutura foi reprogramado um valor
 de R\$ 44,57 de custeio referente a conta n^o 94191-3. E na
 conta PDDE Mais Educação foi reprogramado um valor de
 R\$ 5,32 de capital referente a conta n^o 43433-0. No ato
 da reunião, foi resolvido em contratar o serviço de limpe-
 za nas cisternas, caixas d'água e troca de filtro dos
 bebedouros a fim de melhorar a qualidade da água
 em prol do bem estar de todos. Também foi visto a
 necessidade de compra de papel ofício e papeleria
 em geral. Assim, como o serviço de manutenção e
 recarga das máquinas de xerox (copiadoras e impres-
 soras). Sendo assim, autorizado a execução dos
 serviços e compra dos materiais. Os participantes
 da reunião, tomaram ciência de todos os valores
 acima citados, Sem mais, segue a assinatura
 de todos os presentes: *Wilson F. da Silva, Flora Bastina de Carvalho Pinheiro*
Valmir da Rocha de Medeiros, plus outros dos outros anexos

Assessoria da Acaia, Fabiana C. da Silva, Adele C. da S. Santos, Patricia de Almeida Aguiar, Fauci Viviani dos S.H. Araujo Marcelaine Lopes Costa, De Jomay organizadora da Gesso, Janda Ribeiro de Souza Salles, Camilla Lucie Fernandes, Janaina Guindard, Solange G. Sobral.

44
As dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas da manhã, reuniram-se os membros da APM, professores e funcionários da escola municipalizada Vila João Correa de forma remota, através do aplicativo meet (Google) para avaliar e conferir a utilização da verba recebida e reprogramada nas contas bancárias desta Unidade Escolar. No programa PDDE Básico o valor da despesa foi de R\$ 4.606,40 de custeios e sendo reprogramado para o ano de 2021 um valor de R\$ 25.25,11 de custeios e R\$ 1.641,00 de capital. No programa PDDE Qualidade, o valor da despesa foi de R\$ 400,00 de custeios (Programa Mais Alfabetização) sendo reprogramado para 2021, um valor de R\$ 17.341,03 de custeios e R\$ 2.261,13 de capital (não sendo utilizado o valor referente a Educação Conectada R\$ 3.328,00 e o PDDE Emergencial R\$ 4209,12). O valor restante e referente ao programa Mais alfabetização no valor reprogramado de 2019 para 2020 de R\$ 12455,63 + acréscimos/juros e novos créditos em 2020, o valor reprogramado para 2021 ficou em R\$ 19.602,16 (R\$ 17341,03 de custeios e R\$ 2261,13 de capital). As outras contas bancárias: PDDE Mais Educação nº 73433-0 ficou um valor de R\$ 5,34. O PDDE Estrutura nº 94191-3 ficou um valor de R\$ 44,44 e a conta PDDE Básico Cheque nº 10866-9 ficou um valor de R\$ 15,38. Essas três últimas contas serão encerradas para o próximo ano letivo, pois os valores serão transferidos anulado pela resolução nº 16 de 08/12/2016, assim gerando e encerrando as contas. Sendo assim, foi aprovado o emprego das verbas por todos os presentes (on-line). Em tempo, vale ressaltar que a assinatura dos participantes desta reunião

início, será feita no retorno das aulas presen-
 ciais ou em um momento oportuno. Joiam J. da
 Sílva, Flora Cristina de Carvalho Pivari, Valéria da Rocha de Medeiros, Luiz
 de Araújo Barros, Solange G. Sêral, Mário dos Santos Conceição, Graziela
 Hausland, Eliodora dos Santos Araújo Soares, Juliana da Pa-
 Fabiana C. da Silva, Adelle P. da S. Santa, Patricia del Olivo Cruz
 Marcia Viviane dos S. H. Araújo, Solange G. Sêral, Marcelaine
 Lopes Costa, Afêdoras Chaves dos Santos, Panda Ribeiro de Souza
 Schliering

49

Nos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas da manhã, reuniram-se os professores e direção (geral e adjunta) da Escola Municipal Vila João Lourenço, para reunião remota por meio do aplicativo meet (Google) para tratar de assuntos financeiros relativos ao ano letivo de 2020. A direção da escola apresentou os gastos realizados até a presente data, mostrando planilhas, notas fiscais e extratos bancários comprovando toda a movimentação das contas: PDDE Básico (nº 99351-4) e PDDE Qualidade (nº 93215-9). Na conta PDDE Básico, foi feito o serviço de limpeza das cisternas, caixas d'água e troca dos filtros, sendo cobrado pela empresa contratada um valor de R\$ 3200,00 e serviços de manutenção e recargas de copiadoras sendo cobrado pela empresa contratada um valor de R\$ 1006,40 e um valor de R\$ 400,00 por peças que foram trocadas nas máquinas. Um valor de R\$ 5460,00 (sendo R\$ 3822,00 de custeio e R\$ 1638,00 de capital) foi creditado nesta conta. E na conta PDDE Qualidade (Programa Mais Alfabetização), foi comprado material de papeleria devido a necessidade de confecção de apostilas, vale ressaltar que no dia 16/03 as aulas foram suspensas, no valor de R\$ 400,00 de custeio. Foi comunicado que a escola irá receber uma verba referente ao PDDE Emergencial Covid-19 para compra emergenciais de itens relacionados a situação de pandemia do novo coronavírus, no valor de R\$ 4209,12 (R\$ 2946,38 de custeio e R\$ 1262,74 de capital). Ficou acordado após a manifestação de todos, que este valor será reprogramado para aguardar a proposta da SEMED para o retorno das aulas (protocolos), para assim decidirmos sobre os gastos da verba disponível no PDDE Emergencial. Posto isso, o

valor será reprogramado para o mês no início do ano de 2021. Assim, finalizando a reunião.

Sendo assim, foi aprovado o emprego das verbas por todos os presentes (on line) desta Unidade Exceder.

Em tempo, vale ressaltar que a assinatura desta ata, será feita no retorno das aulas presenciais ou em

um momento oportuno, assinatura dos participan-

tes desta reunião: Jucim F. da Silva, Florbustina d. Carvalho Pinagi, Valéria da Rocha de Medeiros, ~~Luiza de Fátima Barros~~, Solange G. Sobral, Maria dos Reis Leonardo, Janaina Guadalupe Élica Louçã

dos Santos, ~~maria dos Reis Leonardo~~, Fabiana C. da Silva, Adelle P. da S. Santos, Patrícia de Oliveira Aguiar

Morice Vitorino dos S. H. Araújo, Marcelaine Lopes Costa, ~~flávia dos Santos~~, Brenda Ribeiro de Souza Schliesing, ~~Flávia~~

Flávia Pinheiro